



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

**ATA Nº21/2025
EXTRAORDINÁRIA**

Aos trinta dias do mês de abril de 2025, às oito horas reuniram - se os seguintes vereadores: Adenilson Cabral de Souza, Arildo Sena Galvão, Fabiana Maria dos Santos, Gilson Carlos Luiz, Hélio Batista de Oliveira, Vilson Neimog e Klebe Barros Rosa sobre a presidência do senhor Bruno José Camata, que declara aberta a vigésima primeira Sessão Legislativa Extraordinária de dois mil e vinte e cinco. Apreciação da ata da sessão anterior, o secretário dessa sessão solicita ao presidente a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, o Presidente concede a dispensa, em seguida coloca a ata em votação, aprovada. Dando continuidade, o secretário solicita dispensa da leitura dos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 2.596/2.025** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Recreativa Esportiva dos Servidores Municipais de Vale do Paraíso - ARESMUVAP, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 2.597/2.025** - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 227.600,00, incorporação dos elementos de despesa 4.4.90.51.00 e 4.4.90.52.00, e dá outras providências. Não tendo mais matérias em pauta, declara palavra vaga aos vereadores inscritos, não havendo nenhum vereador que queira fazer o uso da palavra, neste momento declara período de ordem do dia. Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 2.596/2025 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Recreativa Esportiva dos Servidores Municipais de Vale do Paraíso - ARESMUVAP, e dá outras providências. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 2.597/2.025 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 227.600,00, incorporação dos elementos de despesa 4.4.90.51.00 e 4.4.90.52.00, e dá outras providências. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Período de explicações pessoais, o vereador Arildo cumprimenta a todos, se coloca a disposição de toda população, e que estará sempre se esforçando para fazer o melhor trabalho possível em parceria com o Executivo, beneficiando a todos os munícipes. Sem mais a declarar, o presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta sessão. A pedido do secretário, será redigida a presente ata, a



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

qual, após sua leitura e aprovação, será assinada pelo secretário e pelo presidente desta Câmara Legislativa.

Vale do Paraíso, 30 de abril de 2025.

Bruno José Camata
Presidente

Arildo Sena Galvão
Secretário